

ESTADO DE SAO PAULO  
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

PAG. 1

Pregao No.: 00051 /2016  
 Processo : 0 /2016  
 Objeto : AQUISICAO ART. DE ARMARINHOS, VESTUARIO,  
 CALCADOS, CAMA, MESA, BANHO E TECIDOS

No dia 02 de agosto de 2016, as 15:00 horas reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO o Pregoeiro, Senhor PAULO EDUARDO MARTINS, e a Equipe de Apoio, composta pelos Senhores : TELMO LENCIONI VIDAL JUNIOR, PAULO SERGIO CORREA DE OLIVEIR, CESAR AUGUSTO DE SOUZA, designados pela Portaria 30246 /2016 para a Sessao Publica de julgamento do Pregao em epigrafe.

Aberta a sessao, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovacao da existencia de poderes para a formulacao de propostas e a pratica dos demais atos de atribuicao dos Licitantes, na seguinte conformidade:

## C R E D E N C I A M E N T O

REPRESENTANTES	EMPRESAS
SILVANA ALESSANDRA DOS REIS	H DOS REIS ARTIGOS DE TAPECARIA - ME

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida, recebeu as declaracoes dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilidade estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilidade, respectivamente.

## REGISTRO DE PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Ato continuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboracao dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condicoes de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado entre os seu autores os licitantes que participaram da etapa de lances em razao dos precos propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4o. da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002. A classificacao nesta etapa ficou como segue:

## H DOS REIS ARTIGOS DE TAPECARIA - ME

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preco e os demais em ordem decrescente de valor. A sequencia de oferta de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM FORNECEDOR	VALOR PROPOSTA	HORA	LANCE
-----------------	----------------	------	-------

## C L A S S I F I C A C A O

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

ITEM EMPRESA	VALOR
--------------	-------

## H A B I L I T A C A O

Aberto o 2o. Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitacao, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitacao examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocado a disposicao dos representantes credenciados sendo rubricados pelos Senhores:

Pregao No.: 00051 /2016  
Processo : 0 /2016  
Objeto : AQUISICAO ART. DE ARMARINHOS, VESTUARIO,  
CALCADOS, CAMA, MESA, BANHO E TECIDOS  
,representante do Licitante H DOS REIS ARTIGOS DE TAPECARIA - ME

SILVANA ALESSANDRA DOS REIS  
R E S U L T A D O

A vista da habilitacao, foi(ram) declarado(s):

ITEM FORNECEDOR VALOR

R E C U R S O A D M I N I S T R A T I V O

Tendo em vista que nenhum dos representantes dos Licitantes presentes manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhes informado que decaíram, naquele momento, do direito de recorrer e que o resultado seria encaminhado a autoridade superior, para adjudicacao e homologacao.

E N C E R R A M E N T O

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentacao nao abertos ficarao a disposicao para retirada apos a contratacao, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, na Secao de licitacao no horario comercial.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessao, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

O C O R R E N C I A S N A S E S S A O P U B L I C A :

O Pregoeiro iniciou o credenciamento da unica empresa participante H DOS REIS ARTIGOS DE TAPECARIA - ME, onde apos analisar seus documentos verificou que a mesma apresentou seu Requerimento de Empresario, no qual solicita a alteracao de sua atividade junto a JUCESP. Ocorre que o citado requerimentonao esta devidamente registrado, inclusive, apos consulta no site oficial [www.jucesp.sp.gov.br/consulta](http://www.jucesp.sp.gov.br/consulta),o Pregoeiro constatou que a alteracao solicitada pela empresa nao foi protocolada junto a mesma, tornando este documento sem validade, useja, desatendendo ao exigido no item 2.1. do Edital, o qual exige que: Somente poderao participar do presente certame Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitacao. Diante do exposto, oPregoeiro decidiu encerrar o presente certame licitatorio, considerando-o FRACASSADO, determinando-se assim seu arquivamento.

A S S I N A M :

PAULO EDUARDO MARTINS  
Pregoeiro

TELMO LENCIONI VIDAL JUNIOR  
Equipe de Apoio

PAULO SERGIO CORREA DE OLIVEIR  
Equipe de Apoio

CESAR AUGUSTO DE SOUZA  
Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Bebedouro  
ESTADO DE SAO PAULO  
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00051 /2016  
Processo : 0 /2016  
Objeto : AQUISICAO ART. DE ARMARINHOS, VESTUARIO,  
CALCADOS, CAMA, MESA, BANHO E TECIDOS

SILVANA ALESSANDRA DOS REIS  
REPRESENTANTE